

DECRETO EXECUTIVO Nº. 192, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº
_____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Indicam representantes do Poder Público e Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Cultura dá outras providências.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 1.491 de 27 de dezembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º. Ficam indicados os membros e seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito Municipal, como representantes do Conselho Municipal de Cultura, quais sejam:

TITULAR	SUPLENTE
Josué Sales	Cleber Giordani Tesche
Lidia Paula Trentin	Carolina Bender Silvestre
Dulcineia Prochnow	Liciania Dunck

Art. 2º. Ficam indicados os representantes de entidades representativas dos diversos segmentos culturais, e seus suplentes, conforme a Lei Municipal nº. 1.491/2007, quais sejam:

TITULAR	ENTIDADE/SEGMENTO
Rosinei Silveira	Banda Essência da Noite
Helen Jenifer Nazzari Siutkoski	Associação Universitária Portelense - AUP
Leonardo Rauber	CTG Sentinela da Fronteira
Moises Faber	Sociedade Esportiva Cultural e Beneficente Moto Clube Bronko
Francine Canzi	CTG Guardiões da Fronteira
Daniela de Medeiros	Associação Caminhos do Interior

SUPLENTE	ENTIDADE/SEGMENTO
Eziquiel dos Santos	Banda Essência da Noite
Jordana Balestrin	Associação Universitária Portelense - AUP
Clair Boni Menegazzi	CTG Sentinela da Fronteira
Volnei Fábio Hanel	Sociedade Esportiva Cultural e Beneficente Moto Clube Bronko
Cristian Parode Eberhardt	CTG Guardiões da Fronteira
Maria de Fátima Salla	Associação Caminhos do Interior

Art. 3º. Revogadas as disposições ao contrário, principalmente o Decreto nº. 046, de 18 de fevereiro de 2022;

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, aos 16 de junho de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se
Aos 16 de junho de 2023.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto Executivo esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

